

Processo: @APE 19/00929128; Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Negrinho - IPRERIO; Interessado: Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, Edgar Anton, Júlio César Ronconi, Luciene Maria Kwitschal; Assunto: Ato de Aposentadoria de Sirlei Terezinha Anton Cordeiro; Relator: Cleber Muniz Gavi; Deliberação: O Relator apresentou a proposta de voto, a qual foi aprovada por unanimidade, resultando na Decisão n. 553/2024.

Processo: @APE 18/00141707; Unidade Gestora: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; Interessado: Rodrigo Granzotto Peron, Aleksandro Postali, João Henrique Blasi; Assunto: Ato de Aposentadoria de Jaqueline Fraga; Relator: Cleber Muniz Gavi; Deliberação: O Relator apresentou a proposta de voto, a qual foi aprovada por unanimidade, resultando na Decisão n. 554/2024.

Processo: @APE 17/00861864; Unidade Gestora: Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor Público de Criciúma - CRICIÚMAPREV; Interessado: Prefeitura Municipal de Criciúma, Clésio Salvaro, Darci Antônio Filho; Assunto: Registro de Ato de Aposentadoria de Edna Regina Messaggi; Relator: Cleber Muniz Gavi; Deliberação: O Relator apresentou a proposta de voto, a qual foi aprovada por unanimidade, resultando na Decisão n. 555/2024.

III - Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, fica automaticamente convocada a próxima Sessão Ordinária Virtual para o dia e hora regimentais, encerrando-se a presente sessão. Para constar, eu Marina Clarice Niches Custódio, secretária da Sessão, lavrei a presente Ata.

Marina Clarice Niches Custódio – secretária da Sessão

Atos Administrativos

Portaria N. TC-0153/2024

Nomeia candidata aprovada em concurso público, para o provimento de vagas no cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, na área de Administração, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso V, da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e pelo art. 271, inciso XXVI, da Resolução N. TC-06, de 3 de dezembro de 2001, nos termos do art. 9º da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985; e

considerando os fatos e fundamentos que compõem o Processo SEI 22.0.00003117-1, em especial o acórdão, transitado em julgado, proferido pelo Grupo de Câmaras de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos autos do Mandado de Segurança n. 5053794-36.2022.8.24.0000, que concedeu a ordem para admitir o diploma de Bacharel no curso de Gestão de Políticas Públicas, pela Universidade de Brasília (UnB), em relação ao cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo - Área de Administração;

RESOLVE:

Nomear Andressa Cervellini de Farias Parpinelli, em razão de aprovação no concurso público referente ao Edital n. 1/2021, área de habilitação em Administração, para o cargo de provimento efetivo de Auditora Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.A, do Quadro de Pessoal do TCE/SC.

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Portaria N. TC-0162/2024

Autoriza servidora à realização de teletrabalho, na Diretoria de Contas de Gestão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e pelo art. 271, inciso XXVI, da Resolução N. TC-06, de 3 de dezembro de 2001; e

considerando o art. 12, § 5º, da Resolução N. TC-0189/2022, com redação dada pela Resolução N. TC-0234/2023;

considerando a Portaria N. TC-0899/2023;

considerando o Processo SEI 23.0.000003228-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora autorizada à realização do teletrabalho e a respectiva unidade, no período de 18/3/2024 a 7/7/2024:

I – Sabrina Pundek Müller, da Diretoria de Contas de Gestão.

Art. 2º Excluir servidor da listagem autorizada à realização do teletrabalho e a respectiva unidade, no período de 18/3/2024 a 7/7/2024, em razão da designação para o exercício da função de coordenador da COCGII da DGE:

